



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

# **Boletim de Serviço e Pessoal**

29 de dezembro de 2023

**Diretora-Geral**

Profa. Carla Simone Chamon

**Vice-Diretor**

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

**Chefe de Gabinete**

Profa. Danielle Marra De Freitas Silva

**Diretor de Educação Profissional e Tecnológica**

Profa. Lilian Aparecida Arão

**Diretora de Graduação**

Prof. Moacir Felizardo de França Filho

**Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Profa. Laíse Ferraz Correia

**Diretor de Planejamento e Gestão**

Prof. Flávio Luís Cardeal De Pádua

**Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário**

Prof. Patterson Patrício de Souza

**Diretor de Governança e Desenvolvimento Institucional**

Profa. Carolina Riente de Andrade Paula

**Diretor de Tecnologia da Informação**

Prof. Sandro Renato Dias

**Diretoria de Desenvolvimento Estudantil**

Prof. Leandro Braga de Andrade

**Diretores de *Campi***

**Belo Horizonte - Campus I**

Profa. Cláudia Gomes França

**Belo Horizonte - Campus II**

Prof. Marcos Fernando dos Santos

**Belo Horizonte - Campus VI**

Profa. Maria Vitalina Borges de Carvalho

**Campus Leopoldina**

Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior

**Campus Araxá**

Prof. Natal Júnio Pires

**Campus Divinópolis**

Prof. Emerson de Sousa Costa

**Campus Timóteo**

Prof. Erick Brizon D´Ângelo Chaib

**Campus Varginha**

Prof. André Rodrigues Monticelli

**Campus Nepomuceno**

Prof. Tássio Spuri Barbosa

**Campus Curvelo**

Profa. Aniel da Costa Lima

**Campus Contagem**

Prof. Gustavo Campos Menezes

## **DIRETORIA GERAL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
GABINETE



PORTARIA DIR GDG/CEFET-MG Nº 805, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria MEC nº 1.935, de 20 de outubro de 2023, D.O.U. de 24 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.058168/2023-80,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-DIR GDG/CEFET-MG nº 783, de 4 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal nº 46, do dia 7 de dezembro de 2023, página 7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 22/12/2023 16:58 )*

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: 1218048

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **805**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **21/12/2023** e o código de verificação: **d40b8bbc86**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
GABINETE



**PORTARIA DIR GDG/CEFET-MG Nº 806, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria MEC nº 1.935, de 20 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em de 24 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº 23062.022148/2023-71, resolve:

I - Prorrogar o afastamento para participação em curso de formação, nos termos dos §4º e §5º do art. 20, da Lei nº 8.112/90, ao servidor THALES TEIXEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2191049, Técnico de Laboratório - Área, Classe D, Padrão 406, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, pelo período de 01/01/2024 a 16/03/2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 26/12/2023 07:52)*

CARLA SIMONE CHAMON  
DIRETORA-GERAL  
CEFET-MG (11.00)  
Matrícula: 1218048

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **806**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **22/12/2023** e o código de verificação: **f547604a86**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
GABINETE



PORTARIA DIR GDG/CEFET-MG Nº 807, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, vinculado ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria nº. 003 de 09.01.84, e tendo em vista a Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 17 de janeiro de 2023 e Portaria GM/MPO nº 395 de 22 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 22 de dezembro de 2023.

**R E S O L V E:**

1. Suplementar a dotação orçamentária no valor de **R\$1.222.010,00 (Um milhão, duzentos e vinte e dois mil e dez reais)** conforme anexo I;
2. Determinar que a Diretoria de Planejamento e Gestão e a Coordenação de Orçamento e Finanças tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 26/12/2023 10:10)*  
CARLA SIMONE CHAMON  
DIRETORA-GERAL  
CEFET-MG (11.00)  
Matrícula: 1218048

*(Assinado digitalmente em 26/12/2023 09:22)*  
MARIA APARECIDA DA SILVA  
COORDENADOR  
COFI (11.54.04)  
Matrícula: 2079085

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **807**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **fb86b4cd8b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
GABINETE



PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG Nº 39, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

*Cria unidades organizacionais não regimentais subordinadas à Diretoria de Graduação e dá outras providências.*

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e considerando: i) o disposto na Resolução CD nº 12, de 8 de abril de 2020; ii) as áreas de competência da Diretoria de Graduação, estabelecidas no inciso III do art. 10 da Resolução CD nº 12/2020, de 8 de abril de 2020; iii) a necessidade de classificar a atividade acadêmica de Coordenação do Curso como unidade administrativa para fins de cadastro no SIORG; e iv) a necessidade de vigência imediata, tendo em vista o teor do Memorando Eletrônico nº 364/2023 - DIRGRAD/CEFET-MG, de 18 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar as seguintes unidades da área finalística da Instituição, subordinadas à Diretoria de Graduação:

**I - Campus Araxá:**

- a) Coordenação do Curso de Engenharia de Minas (CEMIAX);
- b) Coordenação do Curso de Engenharia de Automação Industrial (CEAIAX); e
- c) Coordenação do Curso de Engenharia Civil (CECAX);

**II - Campus Contagem:**

- a) Coordenação do Curso de Engenharia Química (CEQCN);

**III - Campus Curvelo:**

- a) Coordenação do Curso de Engenharia Civil (CECCV);

**IV - Campus Divinópolis:**

- a) Coordenação do Curso em Design de Moda (CDMODDV);
- b) Coordenação do Curso de Engenharia de Computação (CECOMDV); e
- c) Coordenação do Curso de Engenharia Mecatrônica (CEMCTDV);

**V - Campus Leopoldina:**

- a) Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação (CECALP); e
- b) Coordenação do Curso de Engenharia de Computação (CECOMLP);

**VI - Campus Nepomuceno:**

- a) Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica (CEENP);

**VII - Campus Nova Gameleira - Belo Horizonte:**

- a) Coordenação do Curso de Administração (CADM);
- b) Coordenação do Curso de Engenharia de Computação (CECOM);

- c) Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica (CEELE);
- d) Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica (CEMEC);
- e) Coordenação do Curso de Engenharia de Produção Civil (CEPC);
- f) Coordenação do Curso de Engenharia Civil (CEC); e
- g) Coordenação do Programa Especial de Formação de Docentes (PEFD);

VIII - **Campus** Nova Suíça - Belo Horizonte:

- a) Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (CEAMS);
- b) Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais (CEMAT);
- c) Coordenação do Curso de Engenharia de Transportes (CETR);
- d) Coordenação do Curso de Letras (CLET); e
- e) Coordenação do Curso de Química Tecnológica (CQTEC);

IX - **Campus** Timóteo:

- a) Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo (CAUTM);
- b) Coordenação do Curso de Engenharia de Computação (CECOMTM); e
- c) Coordenação do Curso de Engenharia Metalúrgica (CEMTTM); e

X - **Campus** Varginha:

- a) Coordenação do Curso de Engenharia Civil (CECVG); e
- b) Coordenação do Curso de Sistemas de Informação (CSIVG).

§ 1º As unidades de que trata o **caput** são classificadas como unidades organizacionais não regimentais e administrativas, nos termos da Resolução CD nº 12, de 8 de abril de 2020.

§ 2º As Coordenações dos Cursos e Programas de que trata o **caput** funcionarão nas dependências físicas dos respectivos **campi**, em locais a serem estabelecidos pela Diretoria do **Campus**.

Art. 2º As áreas de competências das unidades organizacionais instituídas no art. 1º são assim definidas:

I - A Coordenação do Programa Especial de Formação de Docentes é a unidade responsável pela formação pedagógica complementar a portadores de diploma de educação superior para o exercício da docência na educação básica, em cujo âmbito são planejadas, desenvolvidas, coordenadas, supervisionadas, acompanhadas, executadas e avaliadas as atividades acadêmicas de ensino do Programa de graduação; e

II - As Coordenações dos Cursos de Graduação são as unidades responsáveis pela implementação dos seus respectivos Projetos Pedagógicos de Curso, em cujo âmbito são planejadas, desenvolvidas, coordenadas, supervisionadas, acompanhadas, executadas e avaliadas as atividades acadêmicas de ensino do curso de graduação.

Art. 3º Os gestores das unidades organizacionais instituídas no art. 1º, responsáveis pelo cumprimento das competências da respectiva unidade, serão designados para exercerem a atividade de Coordenador.

Parágrafo único. Os gestores das unidades de que trata o art. 1º farão jus à Função Comissionada de Coordenador de Curso - FCC.

Art. 4º Compete à Diretoria de Graduação exarar Portaria específica de dispensa e designação de docente para o exercício da Função Comissionada de Coordenador de Curso.

Art. 5º A Diretoria de Graduação estabelecerá por meio de Portarias específicas, ou atos equivalentes, as atribuições dos responsáveis pelas suas unidades.

Parágrafo único. As atribuições dos responsáveis pelas unidades de que trata o **caput** serão, necessariamente, mais restritas que as atribuições do gestor da unidade hierarquicamente superior.

Art. 6º Revogar:

I - a Portaria DIR nº 546, de 24 de setembro de 2021; e

II - a Portaria DIR nº 833, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 29/12/2023 10:21 )*  
CARLA SIMONE CHAMON  
DIRETORA-GERAL  
CEFET-MG (11.00)  
Matrícula: 1218048

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **29/12/2023** e o código de verificação: **b0ba2ba4a0**

## **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGE/CEFET-MG Nº 385, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-1.292/2019, de 20 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 12772, de 28 de dezembro de 2012 e com o artigo 1º, da Lei 13.325, de 29 de julho de 2016, na forma a seguir especificada:

| <b>1 ? Do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D III</b>                 | <b>Vigência</b>           |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Diego Cezar Monteiro de Mendonça<br>Processo nº 23062.041643/2023-89 | a partir de<br>29/10/2023 |
| Pedro Augusto Alvim Sabino<br>Processo nº 23062.047919/2023-32       | a partir de<br>29/11/2023 |

(Assinado digitalmente em 04/12/2023 08:46 )

WESLEY RUAS SILVA  
SECRETARIO  
SEGE/ (11.68)  
Matricula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **385**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **01/12/2023** e o código de verificação: **0b219d7e1b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGE/CEFET-MG Nº 386, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-1.292/2019, de 20 de dezembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.009557/2021-10,

**RESOLVE:**

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências ? RSC - III, a partir de 01/03/2021, ao servidor **Henrique Barros Lopes**, matrícula SIAPE 1415531, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 102, nos termos do art. 18 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, art. 2º, inciso II, da Portaria MEC nº 207/20, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, Portaria MEC nº 1.094, de 07/11/2013, publicada no DOU de 08/11/2013, Resolução CPRSC nº 3, de 08/06/2021, publicada no DOU de 11/06/2021, Resolução CPRSC nº 7, de 08/03/2022, publicada no DOU de 09/03/2022 e Resolução CD-030/2022, de 24/10/2022.

*(Assinado digitalmente em 04/12/2023 08:46 )*

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGE/ (11.68)

Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **386**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **01/12/2023** e o código de verificação: **55195c2b41**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGE/CEFET-MG Nº 387, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-1.292/2019, de 20 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 12772, de 28 de dezembro de 2012 e com o artigo 1º, da Lei 13.325, de 29 de julho de 2016, na forma a seguir especificada:

| <b>1 ? Do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D IV</b>                  | <b>Vigência</b>           |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| José Elias de Oliveira<br>Processo nº 23062.040736/2023-96           | a partir de<br>20/09/2023 |
| Carlos Frederico Campos de Assis<br>Processo nº 23062.051186/2023-31 | a partir de<br>19/11/2023 |

(Assinado digitalmente em 04/12/2023 08:46 )

WESLEY RUAS SILVA  
SECRETARIO  
SEGE/ (11.68)  
Matricula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **387**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **01/12/2023** e o código de verificação: **b88d64ed84**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGE/CEFET-MG Nº 388, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-1.292/2019, de 20 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 12772, de 28 de dezembro de 2012 e com o artigo 1º, da Lei 13.325, de 29 de julho de 2016, na forma a seguir especificada:

|                                                                |                           |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>1 ? Do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D III</b>           | <b>Vigência</b>           |
| Gisele Fátima Morais Nunes<br>Processo nº 23062.041687/2023-17 | a partir de<br>07/10/2023 |

(Assinado digitalmente em 04/12/2023 11:48 )

WESLEY RUAS SILVA  
SECRETARIO  
SEGE/ (11.68)  
Matricula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **388**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **04/12/2023** e o código de verificação: **44b48020ce**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGE/CEFET-MG Nº 389, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-1.292/2019, de 20 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 12772, de 28 de dezembro de 2012 e com o artigo 1º, da Lei 13.325, de 29 de julho de 2016, na forma a seguir especificada:

| <b>1 ? Do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D III</b>       | <b>Vigência</b>           |
|------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Leozart da Silva Matos<br>Processo nº 23062.049897/2023-45 | a partir de<br>25/10/2023 |

(Assinado digitalmente em 04/12/2023 11:48 )

WESLEY RUAS SILVA  
SECRETARIO  
SEGE/ (11.68)  
Matricula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **389**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **04/12/2023** e o código de verificação: **6dab40521d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGE/CEFET-MG Nº 390, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-1.292/2019, de 20 de dezembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.058493/2023-42,

**RESOLVE:**

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 28/11/2023, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a **Caésio de Sousa Paula**, matrícula SIAPE nº 4758090, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, servidor permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Mestre em Administração.

*(Assinado digitalmente em 04/12/2023 11:48 )*

WESLEY RUAS SILVA  
SECRETARIO  
SEGE (11.68)  
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **390**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **04/12/2023** e o código de verificação: **ce08b778c0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGE/CEFET-MG Nº 391, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-1.292/2019, de 20 de dezembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.058650/2023-10,

**RESOLVE:**

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 29/11/2023, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a **Anderson Júnior dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1086094, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 301, servidor permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em Engenharia Mecânica.

*(Assinado digitalmente em 04/12/2023 11:48 )*

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGE/ (11.68)

Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **391**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **04/12/2023** e o código de verificação: **7c8bf44c9c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGEP/CEFET-MG Nº 394, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-1.292/2019, de 20 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder progressão por Mérito Profissional, ao(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

| Matrícula<br>Siape | Nome                                 | Classe | Padrão de Vencimento |      | Data da<br>Progressão |
|--------------------|--------------------------------------|--------|----------------------|------|-----------------------|
|                    |                                      |        | De                   | Para |                       |
| 2788461            | Cimarques Mileip Rogerio             | D      | 09                   | 10   | 21/11/2023            |
| 1902090            | Flavia Linhares Alves                | D      | 08                   | 09   | 27/11/2023            |
| 1034310            | Florentina Gomes Camargos de Souza   | D      | 06                   | 07   | 15/11/2023            |
| 2314456            | Gilberto da Silva Chaves             | E      | 05                   | 06   | 02/12/2023            |
| 2313900            | Helena Maria Martins Leao            | C      | 05                   | 06   | 17/11/2023            |
| 1998107            | Ivone Rosa Ferreira de Sa            | E      | 04                   | 05   | 16/11/2023            |
| 2311798            | Lenice Aparecida de Carvalho Pedroso | D      | 05                   | 06   | 16/11/2023            |
| 1034851            | Paulo Henrique Vilela Oliveira de Sa | D      | 07                   | 08   | 03/12/2023            |
| 2179283            | Raquel Monteiro de Souza             | D      | 06                   | 07   | 26/11/2023            |

(Assinado digitalmente em 07/12/2023 14:34 )

WESLEY RUAS SILVA  
SECRETARIO  
SEGEP (11.68)  
Matricula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **394**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **07/12/2023** e o código de verificação: **46b439d194**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGE/CEFET-MG Nº 395, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-1.292/2019, de 20 de dezembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.035979/2020-60,

**RESOLVE:**

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências ? RSC - III, a partir de 28/02/2021, a servidora efetiva **Luciana Cezario Milagres de Melo**, matrícula SIAPE 3132915, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 301, nos termos do art. 18 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, art. 2º, inciso II, da Portaria MEC nº 207/20, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, Portaria MEC nº 1.094, de 07/11/2013, publicada no DOU de 08/11/2013, Resolução CPRSC nº 3, de 08/06/2021, publicada no DOU de 11/06/2021, Resolução CPRSC nº 7, de 08/03/2022, publicada no DOU de 09/03/2022 e Resolução CD-030/2022, de 24/10/2022.

*(Assinado digitalmente em 11/12/2023 17:10 )*

WESLEY RUAS SILVA  
SECRETARIO  
SEGE/ (11.68)  
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **395**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **11/12/2023** e o código de verificação: **d0931b35a2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGE/CEFET-MG Nº 396, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-1.292/2019, de 20 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional ao Professor de Magistério Superior, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 12, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e com o artigo 1º, da Lei 13.325, de 29 de julho de 2016, na forma a seguir especificada:

| <b>Do Nível 2 para o nível 3 da Classe C, Adjunto</b>        | <b>Vigência</b>           |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Alexandre Zanni Hubinger<br>Processo nº 23062.025028/2023-25 | a partir de<br>01/09/2019 |

*(Assinado digitalmente em 11/12/2023 17:10 )*

WESLEY RUAS SILVA  
SECRETARIO  
SEGE (11.68)  
Matricula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **396**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **11/12/2023** e o código de verificação: **c378b733d6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGE/CEFET-MG Nº 397, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-1.292/2019, de 20 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o item IV, § 3º do artigo 14, da Lei nº 12772, de 28 de dezembro de 2012, e das Resoluções CD-048/13, CD-31/2016 e CD-037/2020 na forma a seguir especificada:

| <b>1 ? Do Nível 4 da Classe D IV, para o Nível 1 da Classe D V, Professor Titular</b> | <b>Vigência</b>           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| André Maurício de Oliveira<br>Processo nº 23062.025929/2023-72                        | a partir de<br>07/11/2023 |
| Luciana Alvarenga Santos<br>Processo nº 23062.026373/2023-86                          | a partir de<br>09/11/2023 |

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 17:10 )

WESLEY RUAS SILVA  
SECRETARIO  
SEGE/ (11.68)  
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **397**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **11/12/2023** e o código de verificação: **e3ec0138e6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGE/CEFET-MG Nº 398, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-1.292/2019, de 20 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 12772, de 28 de dezembro de 2012 e com o artigo 1º, da Lei 13.325, de 29 de julho de 2016, na forma a seguir especificada:

|                                                     |                           |
|-----------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>1 ? Do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D IV</b> | <b>Vigência</b>           |
| Wagner Sade<br>Processo nº 23062.047927/2023-89     | a partir de<br>03/11/2023 |

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 17:10 )

WESLEY RUAS SILVA  
SECRETARIO  
SEGE (11.68)  
Matricula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **398**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **11/12/2023** e o código de verificação: **1c4b7e86a5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGE/CEFET-MG Nº 399, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-1.292/2019, de 20 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 12772, de 28 de dezembro de 2012 e com o artigo 1º, da Lei 13.325, de 29 de julho de 2016, na forma a seguir especificada:

| <b>1 ? Do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D III</b>              | <b>Vigência</b>           |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Luiz Alberto Ornellas Rezende<br>Processo nº 23062.053820/2023-70 | a partir de<br>08/11/2023 |
| Bruno da Silva Procaci<br>Processo nº 23062.049854/2023-60        | a partir de<br>10/11/2023 |
| José Jozelmo Grangeiro Vieira<br>Processo nº 23062.051172/2023-17 | a partir de<br>21/11/2023 |

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 17:10 )  
WESLEY RUAS SILVA  
SECRETARIO  
SEGE/ (11.68)  
Matricula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **399**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **11/12/2023** e o código de verificação: **690af3303a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGE/CEFET-MG Nº 400, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-1.292/2019, de 20 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional ao Professor de Magistério Superior, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 12, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e com o artigo 1º, da Lei 13.325, de 29 de julho de 2016, na forma a seguir especificada:

|                                                                      |                           |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, Associado</b>              | <b>Vigência</b>           |
| Moacir Felizardo de França Filho<br>Processo nº 23062.011398/2022-02 | a partir de<br>02/06/2022 |

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 19:32 )

WESLEY RUAS SILVA  
SECRETARIO  
SEGE/ (11.68)  
Matricula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **400**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **11/12/2023** e o código de verificação: **c49ab31432**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGE/CEFET-MG Nº 401, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-1.292/2019, de 20 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 12772, de 28 de dezembro de 2012 e com o artigo 1º, da Lei 13.325, de 29 de julho de 2016, na forma a seguir especificada:

| <b>1 ? Do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D III</b>               | <b>Vigência</b>           |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Fernanda Badotti<br>Processo nº 23062.029169/2023-17               | a partir de<br>22/07/2023 |
| Silvania Alves Braga de Castro<br>Processo nº 23062.046867/2023-87 | a partir de<br>11/12/2023 |

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 19:32 )

WESLEY RUAS SILVA  
SECRETARIO  
SEGE/ (11.68)  
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **401**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **11/12/2023** e o código de verificação: **9fcb35341c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGE/CEFET-MG Nº 402, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-1.292/2019, de 20 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o item IV, § 3º do artigo 14, da Lei nº 12772, de 28 de dezembro de 2012, e das Resoluções CD-048/13, CD-31/2016 e CD-037/2020 na forma a seguir especificada:

| <b>1 ? Do Nível 4 da Classe D IV, para o Nível 1 da Classe D V, Professor Titular</b> | <b>Vigência</b>           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Douglas Martins Vieira da Silva<br>Processo nº 23062.035187/2023-38                   | a partir de<br>24/11/2023 |
| Nádia Cristina da Silva Mello<br>Processo nº 23062.041765/2023-75                     | a partir de<br>23/11/2023 |

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 19:32 )

WESLEY RUAS SILVA  
SECRETARIO  
SEGE/ (11.68)  
Matricula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **402**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **11/12/2023** e o código de verificação: **0328caf791**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGE/CEFET-MG Nº 404, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela Portaria [DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023](#), publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 1º da [Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023](#), que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo no 23062.059788/2023-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aprovados no Estágio Probatório.

| SIAPE   | NOME                                                           | CARGO                                         | VENCIMENTO<br>ESTÁGIO |
|---------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------|
| 1211160 | Everton Fernando Pimenta<br>Processo nº : 23062.009292/2022-31 | Prof. Ensino Básico,<br>Técnico e Tecnológico | 10/11/2023            |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/12/2023 14:47 )

WESLEY RUAS SILVA  
SECRETARIO  
SEGE (11.68)  
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **404**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **14/12/2023** e o código de verificação: **d14df2d8bd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGEP/CEFET-MG Nº 411, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria DIR-1.292/2019, de 20 de dezembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.032247/2023-61,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria Administrativa SEGEP/CEFET-MG Nº 330, de 01 de novembro de 2023, que concede Progressão Funcional, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D III, a **Raphael Freitas Santos**, de modo que onde se lê "a partir de 24/07/2023", leia-se "a partir de 24/07/2020".

*(Assinado digitalmente em 21/12/2023 13:29 )*

WESLEY RUAS SILVA  
SECRETARIO  
SEGEP (11.68)  
Matricula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **411**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **21/12/2023** e o código de verificação: **9322d70f41**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGE/CEFET-MG Nº 413, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, nomeado pela [Portaria DIR nº 661](#), de 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2 da [Portaria Normativa GDG nº 21](#), de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 12772, de 28 de dezembro de 2012 e com o artigo 1º, da Lei 13.325, de 29 de julho de 2016, na forma a seguir especificada:

|                                                                    |                           |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 1 ? Do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D III                      | Vigência                  |
| Ayrton Pereira da Mota<br>Processo nº 23062.052804/2023-60         | a partir de<br>15/12/2023 |
| Adriano Nogueira Drumond Lopes<br>Processo nº 23062.049557/2023-14 | a partir de<br>20/12/2023 |

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 14:30 )

WESLEY RUAS SILVA  
SECRETARIO  
SEGE (11.68)  
Matricula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **413**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **c47b310d48**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGE/CEFET-MG Nº 414, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, nomeado pela [Portaria DIR nº 661](#), de 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2 da [Portaria Normativa GDG nº 21](#), de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 12772, de 28 de dezembro de 2012 e com o artigo 1º, da Lei 13.325, de 29 de julho de 2016, na forma a seguir especificada:

| 1 ? Do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D III                     | Vigência                  |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Bruna Fontes Ferraz<br>Processo nº 23062.047896/2023-66           | a partir de<br>29/11/2023 |
| João Felipe Alves de Oliveira<br>Processo nº 23062.053657/2023-45 | a partir de<br>03/12/2023 |
| André Leite Guerra<br>Processo nº 23062.053643/2023-21            | a partir de<br>14/12/2023 |
| Tainá Possas Abreu<br>Processo nº 23062.053787/2023-88            | a partir de<br>17/12/2023 |
| Samuel França Alves<br>Processo nº 23062.053675/2023-27           | a partir de<br>21/12/2023 |

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 17:49 )  
 WESLEY RUAS SILVA  
 SECRETARIO  
 SEGE (11.68)  
 Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **414**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **540625c3bb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGE/CEFET-MG Nº 415, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, nomeado pela [Portaria DIR nº 661](#), de 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2 da [Portaria Normativa GDG nº 21](#), de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 12772, de 28 de dezembro de 2012 e com o artigo 1º, da Lei 13.325, de 29 de julho de 2016, na forma a seguir especificada:

|                                                            |                           |
|------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 1 ? Do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D IV               | Vigência                  |
| Aléssio Miranda Júnior<br>Processo nº 23062.056304/2023-05 | a partir de<br>03/12/2023 |

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 17:49 )

WESLEY RUAS SILVA  
SECRETARIO  
SEGE/ (11.68)  
Matricula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **415**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **839e94a786**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGEP/CEFET-MG Nº 416, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, nomeado pela [Portaria DIR nº 661](#), de 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2 da [Portaria Normativa GDG nº 21](#), de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas, e ii) o que consta do Processo nº 23062.060828/2023-92

**R E S O L V E:**

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 11/12/2023, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a **Marcelo de Sousa Balbino**, matrícula SIAPE nº 1809352, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 404, servidor permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em Informática.

*(Assinado digitalmente em 26/12/2023 17:49 )*

WESLEY RUAS SILVA  
SECRETARIO  
SEGEP (11.68)  
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **416**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **d180330014**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGEP/CEFET-MG Nº 417, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, nomeado pela [Portaria DIR nº 661](#), de 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2 da [Portaria Normativa GDG nº 21](#), de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas, e ii) o que consta do Processo nº 23062.062165/2023-41

**R E S O L V E:**

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 18/12/2023, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a **Wanderson Lopes Lamounier**, matrícula SIAPE nº 2762079, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 404, servidor permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em Ecologia.

*(Assinado digitalmente em 26/12/2023 17:49 )*

WESLEY RUAS SILVA  
SECRETARIO  
SEGEP (11.68)  
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **417**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **aee09758ed**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGE/CEFET-MG Nº 418, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, nomeado pela [Portaria DIR nº 661](#), de 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2 da [Portaria Normativa GDG nº 21](#), de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas, e ii) o que consta do Processo nº 23062.039657/2022-51,

R E S O L V E:

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências ? RSC III, a partir de 12/01/2022, ao servidor efetivo **Bruno da Silva Procaci**, matrícula SIAPE 2933705, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 302, nos termos do art. 18 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, art. 2º, inciso II, da Portaria MEC nº 207/20, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, Portaria MEC nº 1.094, de 07/11/2013, publicada no DOU de 08/11/2013, Resolução CPRSC nº 3, de 08/06/2021, publicada no DOU de 11/06/2021, Resolução CPRSC nº 7, de 08/03/2022, publicada no DOU de 09/03/2022 e Resolução CD-030/2022, de 24/10/2022.

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 17:49 )

WESLEY RUAS SILVA  
SECRETARIO  
SEGE/ (11.68)  
Matricula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **418**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **f7c5b8cd3c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGE/CEFET-MG Nº 419, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, nomeado pela [Portaria DIR nº 661](#), de 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2 da [Portaria Normativa GDG nº 21](#), de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas, e ii) o que consta do Processo nº 23062.041917/2022-59,

R E S O L V E:

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências ? RSC III, a partir de 07/02/2022, ao servidor efetivo **Debora Evelyn Silva Batista**, matrícula SIAPE 3145981, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 301, nos termos do art. 18 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, art. 2º, inciso II, da Portaria MEC nº 207/20, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, Portaria MEC nº 1.094, de 07/11/2013, publicada no DOU de 08/11/2013, Resolução CPRSC nº 3, de 08/06/2021, publicada no DOU de 11/06/2021, Resolução CPRSC nº 7, de 08/03/2022, publicada no DOU de 09/03/2022 e Resolução CD-030/2022, de 24/10/2022.

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 17:49 )

WESLEY RUAS SILVA  
SECRETARIO  
SEGE/ (11.68)  
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **419**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **70627e6d2b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGE/CEFET-MG Nº 421, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, nomeado pela [Portaria DIR nº 661](#), de 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2 da [Portaria Normativa GDG nº 21](#), de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas,

**R E S O L V E:**

Conceder progressão por Mérito Profissional, ao(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

| Matrícula<br>Siape | Nome                                  | Classe | Padrão de Vencimento |      | Data da<br>Progressão |
|--------------------|---------------------------------------|--------|----------------------|------|-----------------------|
|                    |                                       |        | De                   | Para |                       |
| 2789411            | Alessandra Rosa Pinheiro Goncalves    | D      | 09                   | 10   | 01/12/2023            |
| 1558488            | Ana Paula Gaspar Alvarenga            | E      | 11                   | 12   | 30/10/2023            |
| 1172295            | Edna Vieira da Silva                  | E      | 06                   | 07   | 17/10/2023            |
| 1033340            | Glaucia Pinto e Porto                 | D      | 07                   | 08   | 04/12/2023            |
| 1402873            | Iracema Eugenia de Souza              | D      | 04                   | 05   | 14/12/2023            |
| 2316686            | Jadir Alves de Oliveira               | D      | 05                   | 06   | 09/12/2023            |
| 2420995            | Jose Grego Junior                     | C      | 04                   | 05   | 18/09/2023            |
| 2318505            | Larissa Edwiges Ananda da Silva       | E      | 05                   | 06   | 09/12/2023            |
| 1845023            | Lucas Mello de Souza                  | E      | 05                   | 06   | 15/12/2023            |
| 3000136            | Marcelo Luiz Peixoto                  | D      | 04                   | 05   | 15/12/2023            |
| 3000130            | Maria de Fatima Ferreira Nunes Coelho | D      | 04                   | 05   | 14/12/2023            |
| 3000123            | Max Vinicius Silva                    | D      | 04                   | 05   | 15/12/2023            |
| 1993617            | Paulo Henrique Fernandes Fidelis      | D      | 03                   | 04   | 25/12/2023            |
| 3000887            | Pedro Falci Cardoso                   | D      | 04                   | 05   | 18/12/2023            |
| 2609578            | Raquel Pereira Soares                 | E      | 03                   | 04   | 10/12/2023            |
| 3295705            | Tales Siqueira da Cruz                | D      | 01                   | 02   | 27/12/2023            |

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 15:34 )

WESLEY RUAS SILVA  
SECRETARIO  
SEGE/ (11.68)  
Matricula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **421**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **6cf5e4af46**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 25, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela **Portaria Ministerial de nº 1935 de 20 de outubro de 2023**, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023 e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela **Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023**, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 1º da Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo no 23062.022622/2019-88,

**RESOLVE:**

Art. 1º Encerrar, a pedido, a partir de 13/12/2023, o afastamento total para Capacitação do servidor Marcelo de Sousa Balbino, SIAPE 1809352, ocupante do cargo de Professor do Ensino Técnico Tecnológico - EBTT, autorizado pela portaria DIR nº 752/2022 - GDG, de 22 de novembro de 2022, conforme documentos apresentados no processo nº 23062.022622/2019-88.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 13/12/2023 15:26)*

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matricula: ###180#8

*(Assinado digitalmente em 12/12/2023 15:23)*

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGEP (11.68)

Matricula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/12/2023** e o código de verificação: **345c7b0401**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGEP/CEFET-MG Nº 405, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, considerando as atribuições que lhe são dadas pelo o disposto no art. 1º da Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, o que estabelece o art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e o art.87 da Lei nº 8.112/1990, o interesse da Administração na realização da atividade de capacitação proposta nos autos do processo nº 23062.053412/2023 - 18 e a verificação de todas as condições necessárias para a autorização pleiteada no mencionado processo, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Daniel Lopes da Silva, Matrícula Siape: 1817268, Cargo: Analista de /tecnologia da Informação, nos termos do Artigo 25, inciso I do Decreto nº 9.9991/2019 (Código 421), a licenciar-se para realização de atividades do curso de Capacitação Criatividade, Inovação e Liderança no Setor Público/ módulo I, promovido pela instituição CEGESP, referente ao quinquênio de 16/09/2015 a 13/09/2020, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir 02 de janeiro de 2024.

*(Assinado digitalmente em 14/12/2023 16:58)*

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGEP (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **405**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **14/12/2023** e o código de verificação: **bad96903ba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGE/CEFET-MG Nº 406, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, considerando as atribuições que lhe são dadas pelo o disposto no art. 1º da Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, o que estabelece o art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e o art.87 da Lei nº 8.112/1990, o interesse da Administração na realização da atividade de capacitação proposta nos autos do processo nº 23062.055481/2023 - 66, e a verificação de todas as condições necessárias para a autorização pleiteada no mencionado processo, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora Marta Venuto Bittencurt de Oliveira, Matrícula Siape: 1676462, Cargo: Nutricionista - Habilitação, nos termos do Artigo 25, inciso I do Decreto nº 9.991/2019 (Código 396), a licenciar-se para realização de atividades do curso de Capacitação Qualidade no Atendimento Aplicada ao Serviço Público promovido pela instituição Educamundo, referente ao quinquênio de 25/01/2014 a 23/01/2019, no período de 08/01/2024 a 07/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir 08 de janeiro de 2024.

*(Assinado digitalmente em 14/12/2023 16:58)*

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGE/ (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **406**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **14/12/2023** e o código de verificação: **335eb82fb4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGE/CEFET-MG Nº 407, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, considerando as atribuições que lhe são dadas pelo o disposto no art. 1º da Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, o que estabelece o art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e o art.87 da Lei nº 8.112/1990, o interesse da Administração na realização da atividade de capacitação proposta nos autos do processo nº 23062.057528/2023 - 26 e a verificação de todas as condições necessárias para a autorização pleiteada no mencionado processo, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Bernardo Nogueira de Faria Falcao, Matrícula Siape: 2133563, Cargo: Assistente em Administração, nos termos do Artigo 25, inciso I do Decreto nº 9.991/2019 (Código 396), a licenciar-se para realização de atividades do curso de Capacitação Gestão Estratégica no Setor Público promovido pela instituição CEGESP, referente ao quinquênio de 02/07/2014 a 30/06/2019, no período de 08/01/2024 a 06/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir 08 de janeiro de 2024.

*(Assinado digitalmente em 14/12/2023 16:58)*

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGE/ (11.68)

Matricula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **407**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **14/12/2023** e o código de verificação: **0b96aa08f8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGE/CEFET-MG Nº 408, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, considerando as atribuições que lhe são dadas pelo 1º da Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, o que estabelece o art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e o art.87 da Lei nº 8.112/1990, o interesse da Administração na realização da atividade de capacitação proposta nos autos do processo nº 23062.056045/2023 - 12, e a verificação de todas as condições necessárias para a autorização pleiteada no mencionado processo, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Cleber Bolívar da Silva, Matrícula Siape: 1214941, Cargo: Bibliotecário Documentalista, nos termos do Artigo 25, inciso II do Decreto nº 9.991/2019 (Código 397), a licenciar-se para realização de atividades de conclusão do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, promovido pela instituição CEFET-MG/Campus Divinópolis, referente ao quinquênio de 12/12/2016 a 10/12/2021, no período de 08/01/2024 a 31/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir 08 de janeiro de 2024.

*(Assinado digitalmente em 14/12/2023 16:58)*

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGE/ (11.68)

Matricula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **408**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **14/12/2023** e o código de verificação: **1280752a14**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGEP/CEFET-MG Nº 409, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, considerando as atribuições que lhe são dadas pelo 1º da Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, o que estabelece o art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e o art.87 da Lei nº 8.112/1990, o interesse da Administração na realização da atividade de capacitação proposta nos autos do processo nº 23062.058238/2023 - 08, e a verificação de todas as condições necessárias para a autorização pleiteada no mencionado processo, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora Thais Aparecida Marques Santos Silva, Matrícula Siape: 2805005, Cargo: Tecnólogo - Formação Área Recursos Humanos, nos termos do Artigo 25, inciso II do Decreto nº 9.991/2019 (Código 397), a licenciar-se para realização de atividades de conclusão do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional, promovido pela instituição Universidade Federal de São João Del Rei, referente ao quinquênio de 23/04/2015 a 20/04/2020, no período de 30/01/2024 a 28/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir 30 de janeiro de 2024.

*(Assinado digitalmente em 14/12/2023 16:58)*

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGEP (11.68)

Matricula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **409**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **14/12/2023** e o código de verificação: **a8aa9945a6**

